

Celina Tenório de Brito Maciel

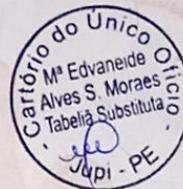
- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

- Escrevente -



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me ter sido verbalmente pedido pelo Sr.(a). CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que dando busca neste Cartório a meu cargo, do mesmo constatei a Matrícula 4719, com o seguinte teor : Dados do Imóvel: um terreno urbano próprio para construir, situado na Rua Projetada 19 - Centro - Jupi-PE, em forma de "L", que mede uma área total de $3,00 \times 20 = 60:00m^2$, e nos fundos do lado esquerdo $5,00 \times 5,00 = 25:00m^2$, perfazendo um total de $85:00m^2$ (oitenta e cinco metros quadrados), confrontando-se do lado Direito e Fundos: com a mesma vendedora Maria Cordeiro de Barros; Esquerdo: com José Carlos Vilela da Silva e Gilmar Pedro Santos Melo; e a Frente: para o leito da citada Rua Projetada 19, onde está localizado o referido imóvel; Dados do Proprietário: 1 - MARIA CORDEIRO DE BARROS, brasileira, maior, capaz, viúva, agricultora, portadora do RG nº 2.298.820 expedido pelo(a) SSP-PE em 26/08/1980 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.429.984-17, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, nº 107, no Bairro Centro, na cidade de Jupi-PE; 2 - JOSE CARLOS VILELA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 4.848.961 SDS-PE expedido em 07/01/2013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.907.554-15, nascido aos 01.01.1974, e sua esposa MARIA ALCIONE DE MELO, brasileira, agricultora, portadora da RG nº 6444390 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.816.014-75, ambos casados sob comunhão parcial de bens na data 10/09/2010, do Cartório de Registro Civil de Jupi - PE; Registro Anterior: no Livro 2-H Registro Geral, às fls. 03 sob o nº R-1-1632 em 30.12.1999, continuação no Lv. 2-N fls. 123 e Livro 2-Q Registro Geral, fls. 382 sob o nº R-1-4.306 em 06.01.2015, onde consta a devida averbação de desmembramento. Jupi-PE, 04 de junho de 2018. A Tabela. Celina Tenório de Brito Maciel. R-1 - 4719 - PROCEDO - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 44-E fls. 122/123, destas notas, em 01.06.2018, o imóvel constante da matrícula acima foi alienado pelos proprietários a Srta. LUANA ANDREZA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, agricultora, portadora do RG nº 54.117.853-2 expedido pelo(a) SSP-SP em 18/01/2010 e inscrita no CPF/MF sob o nº 124.554.464-09, nascida aos 15.05.1997, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 392, no Bairro Centro, na cidade de Jupi-PE; pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliado para efeitos fiscais por o mesmo valor, podendo do referido imóvel a compradora desde já usar e dispor livremente como seu que é e fica sendo. O referido é verdade; dou fé. Jupi-PE, 04 de junho de 2.018. A Tabela. Celina Tenório de Brito Maciel. AV-2 - 4719 - Nos termos do pedido firmado pela proprietária deste imóvel LUANA ANDREZA DA SILVA, através do requerimento datado em 11.06.2018, com inscrição cadastral municipal nº 01.02.049.0078.001, de conformidade do Alvará de construção expedida pela Prefeitura Municipal de Jupi-PE em 02.05.2017, habite-se nº 12/2018, e planta baixa, arquivados neste Cartório, procedo a averbação da construção de uma casa residencial, construída em alvenaria, neste terreno, sob nº 27, com a área construída de $70:00m^2$ (setenta metros quadrados), contendo uma garagem, sala, cozinha, 03 quartos, 01 bwc, 01 área de serviço e corredor. O referido é verdade; dou fé. Jupi - PE, 14 de junho de 2.018. A Substituta. Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes. R-3 - 4719 -

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

- Escrevente -



PROCEDO - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, emitido pela Caixa Econômica Federal - Agência de Lajedo-PE, em 06.02.2019 de n.º 8.4444.1985556-5, o presente imóvel foi alienado pela proprietária LUANA ANDREZA DA SILVA - CPF(MF) nº 124.554.464-09 à **SERGIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 7.556.082 expedida pela SDS-PE em 07.08.2018 e inscrita no CPF.MF n.º 068.760.434-60, nascida aos 27.02.1988, residente e domiciliada na Rua José Cavalcante de Albuquerque, nº 219 - Centro - Jupi - PE, CEP: 55.395-000, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 10.619,00 (dez mil, seiscentos e dezenove reais) recursos próprios do comprador já pago aos vendedores, R\$ 7.381,00 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais) desconto concedido pelo FGTS e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), financiamento concedido pela C.E.F, pelo que dá a vendedora plena, geral e irrevogável quitação de pago, podendo a compradora desde já do referido imóvel usar como seu que fica sendo. Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - CPF pesquisado 124.554.464-09 de LUANA ANDREZA DA SILVA na data 07/02/2019 às 11:36:47 . HASH - cafb.461f.5878.60e8.3cdc.6d54.fb83.ca0c.ea54.9bea, arquivada neste Cartório. O referido é verdade; dou fé. TSNR R\$ 180,00. FERC-R\$ 57,02. ISS-R\$ 28,51. Guia de recolhimento n.º 09931778, quitada e arquivada neste Cartório. Jupi-PE, 07.02.2019. A Tabela. Celina Tenório de Brito Maciel. **R-4- 4.719- PROCEDO** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, emitido pela Caixa Econômica Federal - Agência de Lajedo-PE, em 06.02.2019 de n.º 8.4444.1985556-5, o presente imóvel foi adquirido pelo doravante denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE, SERGIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 7.556.082 expedida pela SDS-PE em 07.08.2018 e inscrita no CPF.MF n.º 068.760.434-60, nascida aos 27.02.1988, residente e domiciliada na Rua José Cavalcante de Albuquerque, nº 219 - Centro - Jupi - PE, CEP: 55.395-000, através da **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 - Brasília-DF, **neste ato representada por LISSANDRO ARTHUR CHIMENDES PEREIRA**, brasileiro, casado, nascido aos 08.03.1979, economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.265.579 expedida pela SDS-PE e CPF(MF) nº 998.827.014-34, conforme Procuração lavrada às folhas 175 do livro 3162-P, em 15.09.2015, no 2º Tabelião de Notas e Protesto da cidade de Brasília - DF e Substabelecimento lavrado às folhas, 124 à 125v, do livro 022-S, em 20.02.2017, no 3º Ofício de Notas de Olinda - PE, doravante denominada Caixa, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 10.619,00 (dez mil, seiscentos e dezenove reais) recursos próprios da

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

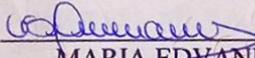
Rosemeire de Lima Saraiva Alves

- Escrevente -



compradora já pago aos vendedora, R\$ 7.381,00 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais) desconto concedido pelo FGTS e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), financiamento concedido pela C.E.F, que ela proprietária/devedora por força do presente contrato, mediante todas as suas cláusulas, se compromete em amortizar ao Banco Financiador pelo Sistema de Amortização TP - Tabela Price, em 360 parcelas mensais, com juros à taxa Nominal de 5.5000% a.a. e a taxa Efetiva de 5.6408%a.a., compreendendo amortização+juros+Prêmio de Seguros+Taxa de Administração, no valor inicial de R\$ 428,62, vencendo-se a primeira parcela em 06.03.2019, e na hipótese de inadimplência pelo devedor/fiduciante será cobrado a taxa de juros Balcão com juros à taxa Nominal de 8.1600%a.a. e a à taxa Efetiva de 8.4722%a.a., compreendendo amortização+juros+Prêmio de Seguros+Taxa de Administração, ficando este imóvel em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, de acordo com a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tornando-se a devedora possuidora direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel. O presente imóvel ficará em garantia fiduciária para fins de venda em público leilão no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). TSNR R\$ 144,00. FERC-R\$ 48,67, ISS R\$ 24,33, guia de recolhimento n.º 9931787, quitada e arquivada neste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Jupi - PE, 07.02.2019. A Tabelião. Celina Tenório de Brito Maciel. **AV-5 - 4719 - PROCEDO**, Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ n.º 00.360.305/0001-04**, anteriormente qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolado sob n.º **14.664**, foi procedida à intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §, da Lei 9.514, de 20.11.1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento feito pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos feito por intermédio da guia **126/2024**. O referido é verdade; dou fé. Jupi - PE, 25 de julho de 2024. A Oficial Substituta. Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes.

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. JUPI-PE, 25 de julho de 2024 Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo: 0076471.KDY07202401.00011 Emolumentos R\$ 30,99, FERC: R\$ 3,83, TSNR: R\$ 6,96, FERM: R\$ 0,35, FUNSEG: R\$ 0,70, ISS: R\$ 1,74 TOTAL: R\$ 44,57


MARIA EDVANEIDE ALVES DA SILVA MORAES
SUBSTITUTA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTROS DE IMOVEIS DE JUPI - PE.

Av. Miguel Calado Borba, 235 - Jupi/PE - Fone (87) 3779-1423

Celina Tenório de Brito Maciel

- TITULAR -

Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes

- Substituta -

Rosemeire de Lima Saraiva Alves

-Escrevente-

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0076471.KDY07202401.00011
Data: 25/07/2024 12:35:01
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório do Único Office de Notas e Registros
Públicos, Títulos e Documentos e Protestos
Celina Tenório de Brito Maciel
Titular
Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes
Substituta
Rosemeire de Lima Saraiva Alves
Escrevente
Av. Miguel Calado Borba, nº 235 - Centro - Jupi-PE
Fone: (87) 3779-1423
E-mail: cartoriojupi@gmail.com